



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 29 / 08 / 16

Encaminhada em: 30 / 08 / 16

Ofício N.º: 1470 2016

Protocolo N.º: 2916 Data: 23 / 08 / 16

Horário: 13:58 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 853

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESA GAMA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, PELOS DOIS ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS EM NOSSA CIDADE

Requiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a Empresa *Gama Esquadrias de Alumínio*, pelos dois anos de bons serviços prestados em nossa cidade.

No receber esta moção, esta importante empresa poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua existência agrega à população.

Há dois anos atrás, Assis foi brindada com a inauguração desta conceituada empresa, que passou a oferecer produtos de mais alta qualidade.

O seu quadro funcional também é formado por pessoas atenciosas, que atendem os munícipes com presteza e boa vontade.

Tudo isto é pouco para expressar a sua qualidade. Por esta razão é merecedora desta moção. Aliçado em seu brilhante trabalho, sinto-me honrado em agracia-la com esta honraria, manifestando-lhe nossos sinceros votos de constante sucesso.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Empresa *Gama Esquadrias de Alumínio* e a aplaude efusivamente pelos dois anos de bons serviços prestados em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, *Flávio das Neves Ribeiro e Daniela Martinhão Saldanha Ribeiro*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 2016.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador - PRB